



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS
Minas Gerais

DECRETO N° 2970 DE 09 DE MAIO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO
DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
Nº 008/2024.**

CONSIDERANDO a que não houve inscrições no edital 008/2024 PSICOLOGO - NASF.

O Prefeito do Município de Ferros/MG no uso de suas atribuições legais
DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de inscrição até o dia 23/05/2024.

Art. 2º - O cronograma constante no Anexo III do edital passa a ter a seguinte redação:

- 24/05/2024: Realização da prova objetiva e divulgação do gabarito.
- 27/05/2024: Classificação.
- 28/05/2024 e 29/05/2024: Recurso.
- 03/06/2024: Julgamento dos recursos (se houver), classificação final e homologação do processo seletivo.

Art. 3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fica revogado todas as disposições em contrário.

Ferros, 09 de maio de 2024.

Raimundo Menezes de Carvalho Filho
Prefeito Municipal